



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIBO  
dia 31/03/04  
Assessoria de Planário

**MOÇÃO Nº**

**MOÇ 1086/2004**

**(Do Deputado Gim Argello)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à Assessoria de Planário e Distribuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 31/03/04.

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Planário

**Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o Pároco FRANCISCO CARLOS MARTINS SILVA da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ Nº 1086 / 04
FIS. Nº 01

**Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que Parabeniza o Pároco FRANCISCO CARLOS MARTINS SILVA da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.**



## JUSTIFICAÇÃO

*O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Pároco FRANCISCO CARLOS MARTINS SILVA da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.*

*A Paróquia Nossa Senhora do Rosário, desenvolve através de atividades sociais e religiosas denominadas "Pastorais", dando assistência à população do Distrito Federal, especialmente as pessoas menos favorecidas, migrantes e solitários.*

*Os motivos são FRANCISCO CARLOS MARTINS SILVA da Paróquia Nossa Senhora do Rosário, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.*

*Sala das Sessões,*

**Deputado GIM ARGELLO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ. Nº 1086 104
Fls. N.º 02